



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 384/2024 PRESI/GAPRES**

**O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o afastamento do Juiz Eleitoral da 3ª Zona, *Eder Jacoboski Viegas*;

**CONSIDERANDO** o despacho 0726328, da Corregedora Regional Eleitoral;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo 0001518-02.2024.6.01.8003,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o Juiz **CAIQUE CIRANO DI PAULA** para responder pela jurisdição eleitoral da 3ª Zona, no período de 25 a 28 de outubro de 2024, em razão da ausência do titular.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 25 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 25/10/2024, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0726393** e o código CRC **1CF48B6C**.

0001518-02.2024.6.01.8003

0726393v3